



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

ITENS COM AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA RESERVADA DE 25% EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 014/2023 – Processo **PROCESSO PM-ADM-2023/02173**, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto nº 2.471, de 18 de Março de 2020, objetivando o Pregão. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO para atender a Nova CEINF no Bairro Irman Ribeiro, bem como as demais Unidades lotadas na SEMEC, conforme demanda da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, através da Solicitação nº 51/2023 e C.I. nº PM-ADM-2023/00936, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais anexos.** O Edital estará disponível, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: **Mais Acessados – Licitações**, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064, das 07:00h às 13:00h. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 02/08/2023 às 08:30 horas (horário de Brasília).**

Nova Andradina – 17 de julho de 2023.

Osmar Ferreira da Nobrega
Setor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2023.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: **PM-ADM-2023/01893** – modalidade Tomada de Preços nº 17/2023, tipo menor preço, regime execução indireta "Preço Unitário", empreitada por "Preço Global". O objeto da presente licitação é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA Ampliação, construção e troca de telhado na Escola M. Mundo da Criança, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital, Termo de Referência e ETP (Estudo Técnico Preliminar Elaborados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura).
Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: **04 de agosto de 2023 às 08h00min** (horário Local), na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 541, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: licitação – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Nova Andradina - MS; 18 de julho de 2023.

Katiuscia de Souza Lima
Membro da C.P.L

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 78/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO Nº PM-ADM-2023/04536
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

LOTE COM AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA RESERVADA DE 25% EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI
A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 78/2023 - Processo nº **PM-ADM-2023/04536**, tipo menor preço por LOTE. **Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ALIMENTAR, PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme comunicação **SIGA Nº PM-CIN-2023/01902 e solicitação de compras nº 12/2023 e 192/2023**, a pedido da Secretaria Solicitante, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital, e ETP (Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social).
O Edital estará disponível, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: **Mais Acessados – Licitações**, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antônio J. de Moura Andrade, nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064, das 07:00h às 13:00h. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 01/08/2023 às 10H30M (horário local).**

Nova Andradina- MS, 18 de julho de 2023.

Katiuscia de Souza Lima
Setor de Licitação

PORTARIA Nº 482, de 18 de Julho de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da nomeação de um Gestor de Ações Sociais/Educador Social/Profissional de Educação Física para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (PM-ADM-2023/04550);

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em vagas previstas no Anexo III do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, aprovados pela Lei Complementar nº 41, de 26 de junho de 2002, com alteração dada pela Lei Complementar nº 057, de 25 de setembro de 2003, a candidata para ocupar o cargo e exercer a função, classificação na Classe A e ter lotação nos órgãos deste Município constante do Anexo I e II, em virtude de terem sido aprovado em concurso público (Edital 20/2018), homologado pelo Edital nº 21, de 10 de outubro de 2018.

Art. 2º Compete a Subsecretaria de Recursos Humanos executar todas as providências e procedimentos necessários à formalização da contratação da candidata.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Nova Andradina-MS, 18 de julho de 2023.

Anexo I
À Portaria nº 482, de 18 de julho de 2023.

EDUCADOR SOCIAL – Profissional de Educação Física – Gestor de Ações Sociais - SEDE Class. Concorrência
Maiara Perez Rodrigues 5

PORTARIA/SEMEC Nº 32, de 17 de julho de 2023.

Dispõe sobre Permuta de Membros do Quadro do Magistério Municipal.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **PROF.ª GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 47, de 25 de outubro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Permutar ex-ofício, a servidora **MARCIA SALES ROMERO**, Mat. nº 5294, detentora do cargo de **PROFESSORA**, da Escola Municipal Professor Delmiro Salvione Bonin, período matutino, para a Escola Municipal Mundo da Criança, no período matutino e a servidora **CARMINA MARIA DA SILVA FERNANDES**, Mat. nº 1678, detentora do cargo de **PROFESSORA**, da Escola Municipal Mundo da Criança, no período matutino, para Escola Municipal Professor Delmiro Salvione Bonin, no período matutino.

Parágrafo Único: Cabe ao Diretor Geral de Recursos Humanos, proceder as anotações e providências cabíveis na vida funcional dos servidores, conforme o caput deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições contrárias.

Nova Andradina/MS, 17 de julho de 2023.

Giuliana Masculi Pokrywiecki
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO SIGA Nº PM-ADM-2023/5206

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS NO APARELHO DE ULTRASSOM, PARA ATENDER CLÍNICA DA MULHER, de acordo com a Comunicação SIGA Nº PM-CIN-2023/2164, bem como a solicitação n.º 157/2023 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Justificamos como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico junto às fls. 68 - 69 do referido processo.
- Favorecidas:**
 - Fica ajustado o valor global de **R\$ 3.400,00** (três mil e quatrocentos reais) referente a empresa **HOSPIMAGEM – COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS E EQUIPAMENTO PARA DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA**, CNPJ: 12.453.457/0001-30.
 - Proj./Ativ.:** 2.084 – Manutenção e enc. c/ PSF/PAB.
Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.00.00.00. – Material de consumo
Código Reduzido: 26.
 - Condições de entrega:** 03 (três) dias após solicitação.
 - Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, 17 de julho de 2023.

Hernandes Ortiz
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2023

CONTRATANTES: o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **JOSÉ ROBERTO VALADARES DOS SANTOS**.

DO OBJETO: contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 de empresa especializada em ministrar aulas na modalidade Kung Fu tradicional, Sanda Esportivo, para crianças carentes de 06 a 17 anos de idade no período matutino, vespertino e noturno, no público masculino e feminino, conforme solicitação nº 1225/2022 e CI nº 438/2022 a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital do Pregão Presencial nº 110/2022, constante do Processo nº 106207/2022 – FLY Nº 0333.0005777/2022, Ata de Registro de Preços nº 068/2022, e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**.

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do Orçamento para o exercício de 2023:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Ordeno se necessário, que seja encaminhado para reserva orçamentária e posterior empenho na Dotação:

Dotação orçamentária: 2033:

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00.1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Código Reduzido: 103

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato pelo período de **12 (doze) meses**, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante, nos termos do artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 13 de julho de 2023.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação
Cultura e Esportes
Ordenadora de despesas
Contratante

JOSÉ ROBERTO VALADARES DOS SANTOS
José Roberto Valadares Dos Santos
Contratado

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº. 03/2023

DAS PARTES: O Município de Nova Andradina-MS, e o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** resolvem celebrar o presente **Termo de Cooperação Mútua**, regendo-se pelo disposto contido na Medida Provisória 130, de 19/09/2003; Decreto nº 4.840, de 17/09/2003; convertida na Lei nº 10.820 de 17/12/2003, alterada pela Lei nº 10.953/2004 de 28/09/2004 e Lei nº 13.172 de 21/10/2015; Decreto municipal nº 437, de 01 de setembro de 2003, alterado pelo Decreto Municipal nº 2.609, de 14 de agosto de 2020, consoante ao **processo administrativo nº 110233/2022**.

Do Objeto: Credenciar a **CONVENENTE** para permitir o processamento de averbação de consignações, a seu favor, na remuneração de servidores **ativos e inativos** do Município de Nova Andradina, pagas através da folha de pagamento elaborada pela **PREFEITURA**.

Da **Fundamentação Legal:** As cláusulas e condições deste Termo de Cooperação Mútua se submetem às disposições do parágrafo único do artigo 142 da Lei Complementar nº 42, de 26 de junho de 2002, e o Decreto nº 437, de 01 de Setembro de 2003, alterado pelo Decreto Municipal nº 2.609, de 14 de agosto de 2020.

Da **Vigência:** Este Termo de Cooperação Mútua terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, por interesse das partes.

Nova Andradina-MS, 26 de junho de 2023.

JOSÉ GILBERTO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL
Concedente

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Convenente

EMERSON NANTES DE MATOS,
Secretário Municipal de Finanças e Gestão.
Concedente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: PM-ADM-2023/04765

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: ALZENI ALBUQUERQUE DE SOUZA MORENO

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes ao cargo de Assistente de Educação Infantil – Tec. Serviços Educacionais – no CEINF Pequeno Príncipe.

VIGÊNCIA: 23/06/2023 a 22/12/2023

ASSINARAM: ALZENI ALBUQUERQUE DE SOUZA MORENO e GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: PM-ADM-2023/04655

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: ANE CAROLINE SEICHAS DE OLIVEIRA

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes ao cargo de Assistente de Educação Infantil – Tec. Serviços Educacionais – no CEINF Mundo Encantado.

VIGÊNCIA: 23/06/2023 a 22/12/2023

ASSINARAM: ANE CAROLINE SEICHAS DE OLIVEIRA e GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: PM-ADM-2023/04581

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: BEATRIZ SILVA BITTENCOURT

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de NÍVEL II**, em vaga pura, considerando que não há aprovados em concurso aguardando posse.

VIGÊNCIA: 01/06/2023 a 22/12/2023

ASSINARAM: BEATRIZ SILVA BITTENCOURT e GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: PM-ADM-2023/04205

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: CAMILA MARINHO MENDES

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes ao cargo de Agente de Merenda, na **Escola Municipal Antônio Joaquim de Moura Andrade**.

VIGÊNCIA: 14/06/2023 a 22/12/2023

ASSINARAM: CAMILA MARINHO MENDES e GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: PM-ADM-2023/04582

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: GABRIELA MARIA PALOPOLI PICOLI

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de NÍVEL II**, em vaga pura, considerando que não há aprovados em concurso aguardando posse.

VIGÊNCIA: 01/06/2023 a 22/12/2023

ASSINARAM: GABRIELA MARIA PALOPOLI PICOLI e GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI.



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: PM-ADM-2023/04684
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: JAQUELINE CRISTINA GONÇALVES RODRIGUES
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de NÍVEL II**, em substituição ao Professor Andrei Fernando Picolo, titular da vaga, que se encontra atuando na FUNAEL – Fundação Nova Andradinense de Esporte e Lazer.
VIGÊNCIA: 05/06/2023 a 22/12/2023
ASSINARAM: JAQUELINE CRISTINA GONÇALVES RODRIGUES e GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: PM-ADM-2023/04680
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: MARCIA GOMES DOS SANTOS
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes ao cargo de Assistente de Educação Infantil – Tec. Serviços Educacionais – no CEINF Mundo Encantado.
VIGÊNCIA: 15/06/2023 a 22/12/2023
ASSINARAM: MARCIA GOMES DOS SANTOS e GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: PM-ADM-2023/04656
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: MARIA CLAUDIA TELES DA SILVA
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes ao cargo de Assistente de Educação Infantil – Tec. Serviços Educacionais – no CEINF Pequeno Príncipe.
VIGÊNCIA: 23/06/2023 a 22/12/2023
ASSINARAM: MARIA CLAUDIA TELES DA SILVA e GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: PM-ADM-2023/04633
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: MARIA DE FATIMA DA SILVA
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes ao cargo auxiliar de serviços básicos no CEINF Mundo Encantado.
VIGÊNCIA: 23/06/2023 a 22/12/2023
ASSINARAM: MARIA DE FATIMA DA SILVA e GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: PM-ADM-2023/04766
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: MARIA EDINA DE MORAES ZAIA
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes ao cargo de Assistente de Educação Infantil – Tec. Serviços Educacionais – no CEINF Paulo Silveira Fattor.
VIGÊNCIA: 23/06/2023 a 22/12/2023
ASSINARAM: MARIA EDINA DE MORAES ZAIA e GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: PM-ADM-2023/04652
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: MARIA ELISANGELA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes ao cargo de Assistente de Educação Infantil – Tec. Serviços Educacionais – no CEINF no CEINF Pequeno Príncipe.
VIGÊNCIA: 23/06/2023 a 22/12/2023
ASSINARAM: MARIA ELISANGELA DOS SANTOS e GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: PM-ADM-2023/04584
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: REGIANE APARECIDA DOS REIS CRUZ
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de NÍVEL II**, em vaga pura, considerando que não há aprovados em concurso aguardando posse.
VIGÊNCIA: 05/06/2023 a 22/12/2023
ASSINARAM: REGIANE APARECIDA DOS REIS CRUZ e GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: PM-ADM-2023/04799
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: ROSANGELA CARVALHO DE ARAÚJO
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de NÍVEL II**, em substituição à Professora Andreia Aparecida Pereira, que se encontra atuando na função de Professora Coordenadora na E.M Antônio J.M Andrade.
VIGÊNCIA: 01/06/2023 a 22/12/2023
ASSINARAM: ROSANGELA CARVALHO DE ARAÚJO e GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: PM-ADM-2023/04764
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: SONIA COSTA BRAGA
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes ao cargo auxiliar de serviços básicos no CEINF Mundo Encantado.
VIGÊNCIA: 23/06/2023 a 22/12/2023
ASSINARAM: SONIA COSTA BRAGA e GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal N.º 8.069 de 13/07/90 - Lei Municipal N.º 1.112/2013

EDITAL Nº 05 de 18 de Julho de 2023.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Andradina, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1112/13, torna público para conhecimento dos interessados o **Gabarito Preliminar** da Prova Objetiva do Processo de Escolha Unificado de Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes.

Conteúdo - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA

Número de questões: 20 questões

Número de alternativas: 05 alternativas

Nº	Alternativa Correta
01	C
02	D
03	A
04	D
05	D
06	B
07	D
08	C
09	C
10	D
11	D
12	A
13	D
14	C
15	A
16	D
17	C
18	A
19	B
20	B

Ana Cláudia Martins da Luz
 Presidente do CMDCA

Rua Melvin Jones, 1252 Centro CEP 79.750-000 Nova Andradina - MS
 Telefone: (67) 996297644 E-mail: cmdcanovaandradina@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 643/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2023

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016, resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do Empenho: 643/2023, da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2023, celebrado com a empresa: RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS, CNPJ 22.949.248/0001-36.

A presente o Empenho citado está **ENCERRADO**, por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o Fornecedor.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de despesas, assina o presente Termo de Encerramento da nota de Empenho, nº 643/2023, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 17 de julho de 2023.

Giuliana Masculi Pokrywiecki
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Ordenadora de Despesa



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: **1486/2023**
Data do Empenho: 06/07/2023
Ordinário

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional:	10.301.16	Nova Andradina + Saúde	
Projeto/Atividade:	2078	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
Natureza de Despesa:	3.3.90.91.01.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - MEDICAMENTOS	
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor Dotação:	2.000.000,00	Empenhos anteriores:	1.326.805,51
Valor Dotação Atualizada:	1.819.018,81	Valor do empenho:	1.598,40
Total (A):	1.819.018,81	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.328.403,91
		Total (A - B):	490.614,90

Credor: MARLEY ZEILINGER
CPF/CNPJ: 05.015.978/0001-40 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Endereço: AV ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE 141 - Cidade: Nova Andradina UF: MS
Banco: - Conta: -
Agência: - - Tipo da Conta:

Especificação:
Aquisição dos medicamentos: a) GALVUS MET 50/850mg, b) BRASART HCT 320/12,5mg e a insulina c) GLARGINA (LANTUS) 100UI/ML, com a finalidade de atender a ação judicial movida por MARIA APARECIDA DE ASSIS CARVALHO, conforme autos nº 0000924-96.2013.8.12.0017, de acordo com a Comunicação SIGA Nº PM-CIN-2023/0387, bem como a solicitação nº 542023 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Justificamos como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993). PM-ADM-2023/00834

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 1.598,40

Fundamento legal: Lei 8666/93 Art.24 IV Número Licitação: 834/2023
Modal. Licitação: Dispensa de licitação Número Processo: 834/2023 Data: 06/06/2023
Número Contrato: 0 Data: 23/06/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) Responsável Data: 06/07/2023

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Saúde

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: **1596/2023**
Data do Empenho: 13/07/2023
Ordinário

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional:	10.301.16	Nova Andradina + Saúde	
Projeto/Atividade:	2078	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
Natureza de Despesa:	3.3.90.91.01.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - MEDICAMENTOS	
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor Dotação:	2.000.000,00	Empenhos anteriores:	1.333.767,99
Valor Dotação Atualizada:	1.769.018,81	Valor do empenho:	1.013,70
Total (A):	1.769.018,81	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.334.781,69
		Total (A - B):	434.237,12

Credor: RUSSI & CIA LTDA - EPP
CPF/CNPJ: 05.438.602/0001-49 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Endereço: - Cidade: UF:
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta: 12778-7
Agência: 728 - NOVA ANDRADINA Tipo da Conta: Corrente

Especificação:
Referente aquisição dos medicamentos A) BACLOFENO 10MG, B) EXFORGE HCT 320MG +25MG +10MG, C) RETEMIC UD 5MG, D) OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG e o insumo E) CATETER SpeediCath®, com a finalidade de atender a ação judicial movida por MAX ERIK MOTA DA SILVA, conforme autos nº 0900060-52.2021.8.12.0017 (processo de conhecimento) e autos nº 0900036-87.2022.8.12.0017 (cumprimento de sentença), de acordo com a Comunicação SIGA Nº PM-CIN-2023/01471, bem como a Solicitação nº 135/2023. Justificamos como Dispensa de Licitação (Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico junto às fls. 126 - 128 do referido processo.

Clausulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme processo administrativo Nº 3476/2023
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme processo administrativo nº 3476/2023
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93;
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002;
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 1.013,70

Fundamento legal: Número Licitação: 3476/2023
Modal. Licitação: Dispensa de licitação Número Processo: 3476/2023 Data: 23/06/2023
Número Contrato: 110753/2023 Data: 23/06/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) Responsável Data: 13/07/2023

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1597/2023
Data do Empenho: 13/07/2023
Ordinário

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.16	Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2078	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.91.01.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - MEDICAMENTOS
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	2.000.000,00	Empenhos anteriores:	1.334.781,69
Valor Dotação Atualizada:	1.769.018,81	Valor do empenho:	970,82
Total (A):	1.769.018,81	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.335.752,51
		Total (A - B):	433.266,30

Credor:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL		
CPF/CNPJ:	03.979.663/0001-98	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	BLOCO II PARQUE DOS PODERES S/N Bloco -	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	-	Tipo da Conta:	-

Especificação:
Referente aquisição dos medicamentos A) BACLOFENO 10MG, B) EXFORGE HCT 320MG +25MG +10MG, C) RETEMIC UD 5MG, D) OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG e o insumo E) CATETER SpeedCath®, com a finalidade de atender a ação judicial movida por MAX ERIC MOTA DA SILVA, conforme autos nº 0900060-52.2021.8.12.0017 (processo de conhecimento) e autos nº 0900036-87.2022.8.12.0017 (cumprimento de sentença), de acordo com a Comunicação Sigla Nº PM-CIN-2023/01471, bem como a Solicitação nº 135/2023. Justificamos como Dispensa de Licitação (Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico junto às fls. 126 - 128 do referido processo.

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelada)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme processo administrativo nº 3476/2023
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme processo administrativo nº 3476/2023
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93;
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002;
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	970.82
-------------------	-----------	--------------	--------

Fundamento legal:	Número Licitação:	3476/2023
Modal. Licitação:	Dispensa de licitação	Data: 23/06/2023
	Número Contrato:	110752/2023
		Data: 23/06/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 13/07/2023
Responsável

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1598/2023
Data do Empenho: 23/06/2023
Ordinário

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.16	Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2078	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.91.04.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - OUTRAS DESPESAS
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	2.000.000,00	Empenhos anteriores:	1.335.752,51
Valor Dotação Atualizada:	1.769.018,81	Valor do empenho:	16.869,60
Total (A):	1.769.018,81	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.352.622,11
		Total (A - B):	416.396,70

Credor:	COLOPLAST DO BRASIL LTDA		
CPF/CNPJ:	02.794.555/0005-01	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	- 1962	Cidade:	Embu das Artes UF: SP
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	37209-9
Agência:	0183-X - RIO DE JANEIRO	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
Referente aquisição dos medicamentos A) BACLOFENO 10MG, B) EXFORGE HCT 320MG +25MG +10MG, C) RETEMIC UD 5MG, D) OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG e o insumo E) CATETER SpeedCath®, com a finalidade de atender a ação judicial movida por MAX ERIC MOTA DA SILVA, conforme autos nº 0900060-52.2021.8.12.0017 (processo de conhecimento) e autos nº 0900036-87.2022.8.12.0017 (cumprimento de sentença), de acordo com a Comunicação Sigla Nº PM-CIN-2023/01471, bem como a Solicitação nº 135/2023. Justificamos como Dispensa de Licitação (Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico junto às fls. 126 - 128 do referido processo.

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelada)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme processo administrativo nº 3476/2023
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme processo administrativo nº 3476/2023
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93;
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002;
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	16.869,60
-------------------	-----------	--------------	-----------

Fundamento legal:	Número Licitação:	3476/2023
Modal. Licitação:	Dispensa de licitação	Data: 23/06/2023
	Número Processo:	3476/2023
		Data: 23/06/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 23/06/2023
Responsável

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1600/2023
Data do Empenho: 13/07/2023
Ordinário

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.16	Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2078	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.91.01.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - MEDICAMENTOS
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	2.000.000,00	Empenhos anteriores:	1.352.622,11
Valor Dotação Atualizada:	1.769.018,81	Valor do empenho:	25.477,32
Total (A):	1.769.018,81	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.378.099,43
		Total (A - B):	390.919,38

Credor:	CM HOSPITALAR S.A.	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	
CPF/CNPJ:	12.420.164/0003-19			Cidade:	Catalão
Endereço:	EX 3 SN QUADRA 9 A - MODULO 26 A 30 -			UF:	GO
Banco:	-	Conta:	-		
Agência:	-	Tipo da Conta:	-		

Especificação:
Referente aquisição do medicamento XOLAIR (OMALIZUMABE) 150MG, com a finalidade de atender à ação judicial movida por LUCIMAR VIEIRA DE ARAÚJO, conforme autos nº 0804604-41, 2022.8.12.0017 (processo de conhecimento) e autos nº 0805627-22/2022.8.12.0017 (cumprimento de sentença), de acordo com a Comunicação SIGA N.º PM-CIN-2023/1428, bem como a solicitação n.º 124/2023 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Justificamos como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico junto às fls. 109 - 110 do referido processo.

- Cláusulas Contratuais:**
- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
 - II - o preço e as condições de pagamento conforme processo administrativo nº 3355/2023
 - III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
 - IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme processo administrativo nº 3355/2023
 - V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93;
 - VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
 - VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
 - VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002;
 - IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	25.477,32
-------------------	-----------	--------------	-----------

Fundamento legal:	Número Licitação: 3355/2023	Data:	28/06/2023
Modal. Licitação:	Dispensa de licitação	Número Processo: 3355/2023	Data: 22/06/2023
	Número Contrato: 110754/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 13/07/2023
Responsável _____

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1603/2023
Data do Empenho: 13/07/2023
Ordinário

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.16	Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2078	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.91.01.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - MEDICAMENTOS
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	2.000.000,00	Empenhos anteriores:	1.378.099,43
Valor Dotação Atualizada:	1.769.018,81	Valor do empenho:	45,48
Total (A):	1.769.018,81	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.378.144,91
		Total (A - B):	390.873,90

Credor:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	
CPF/CNPJ:	03.979.663/0001-98			Cidade:	Campo Grande
Endereço:	BLOCO II PARQUE DOS PODERES S/N Bloco -			UF:	MS
Banco:	-	Conta:	-		
Agência:	-	Tipo da Conta:	-		

Especificação:
Referente aquisição dos medicamentos: A) CICLOBENZAPRINA 10MG, B) TRAUMEEL S/ E C) PURAN 25MG, com a finalidade de atender a ação judicial movida por MARIA ANTONIA MUNHOZ, conforme autos nº 0801849-78/2021.8.12.0017 (processo de conhecimento) e autos nº 0800416-05/2022.8.12.0017 (cumprimento de sentença), de acordo com a Comunicação SIGA N.º PM-CIN-2023/1114, bem como a solicitação n.º 111/2023 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Justificamos como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico junto às fls. 97 - 98 do referido processo.

- Cláusulas Contratuais:**
- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
 - II - o preço e as condições de pagamento conforme processo administrativo nº 2509/2023
 - III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
 - IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme processo administrativo nº 2509/2023
 - V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93;
 - VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
 - VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
 - VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002;
 - IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	45,48
-------------------	-----------	--------------	-------

Fundamento legal:	Número Licitação: 2509/2023	Data:	27/06/2023
Modal. Licitação:	Dispensa de licitação	Número Processo: 2509/2023	Data: 23/06/2023
	Número Contrato: 110760/2023		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 13/07/2023
Responsável _____

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1604/2023
Data do Empenho: 13/07/2023
Ordinário

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.16	Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2078	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.91.01.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - MEDICAMENTOS
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	2.000.000,00	Empenhos anteriores:	1.378.144,91
Valor Dotação Atualizada:	1.769.018,81	Valor do empenho:	360,00
Total (A):	1.769.018,81	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.378.504,91
		Total (A - B):	390.513,90

Credor: BRAMBILA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME
CPF/CNPJ: 01.904.263/0001-98 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Endereço: Av. Antnio Joaquim de Moura Andrade 19 - Cidade: Nova Andradina UF: MS
Banco: - Conta: -
Agência: - Tipo da Conta:

Especificação:
Referente aquisição dos medicamentos: A) CICLOBENZAPRINA 10MG, B) TRAUMEEL S/ E C) PURAN 25MG, com a finalidade de atender a ação judicial movida por MARIA ANTÔNIA MUNHOZ, conforme autos nº0801849-78.2021.8.12.0017 (processo de conhecimento) e autos nº 0800416-05.2022.8.12.0017 (cumprimento de sentença), de acordo com a Comunicação SIGA Nº PM-CN-2023/1114, bem como a solicitação nº 111/2023 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Justificamos como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico junto às fls. 97 - 98 do referido processo.

Cláusulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme processo administrativo Nº 2509/2023
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme processo administrativo nº 2509/2023
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93;
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 360,00

Fundamento legal: Número Licitação: 2509/2023
Modal. Licitação: Dispensa de licitação Número Processo: 2509/2023 Data: 27/06/2023
Número Contrato: 110758/2023 Data: 23/06/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) Data: 13/07/2023
Responsável

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1605/2023
Data do Empenho: 13/07/2023
Ordinário

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.16	Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2078	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.91.01.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - MEDICAMENTOS
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	2.000.000,00	Empenhos anteriores:	1.378.504,91
Valor Dotação Atualizada:	1.769.018,81	Valor do empenho:	119,40
Total (A):	1.769.018,81	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.378.624,31
		Total (A - B):	390.394,50

Credor: ADILSON CORTIÇA DIONIZIO - ME
CPF/CNPJ: 10.682.198/0001-94 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Endereço: R PROFESSOR J. DE LIMA PAES N 1354 S/ - Cidade: Nova Andradina UF: MS
Banco: 104 - Caixa Econômica Federal Conta: 00623013-0
Agência: 7886 - NOVA ANDRADINA Tipo da Conta: Corrente

Especificação:
Referente aquisição dos medicamentos: A) CICLOBENZAPRINA 10MG, B) TRAUMEEL S/ E C) PURAN 25MG, com a finalidade de atender a ação judicial movida por MARIA ANTÔNIA MUNHOZ, conforme autos nº0801849-78.2021.8.12.0017 (processo de conhecimento) e autos nº 0800416-05.2022.8.12.0017 (cumprimento de sentença), de acordo com a Comunicação SIGA Nº PM-CN-2023/1114, bem como a solicitação nº 111/2023 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Justificamos como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico junto às fls. 97 - 98 do referido processo.

Cláusulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme processo administrativo Nº 2509/2023
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme processo administrativo nº 2509/2023
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93;
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 119,40

Fundamento legal: Número Licitação: 2509/2023
Modal. Licitação: Dispensa de licitação Número Processo: 2509/2023 Data: 27/06/2023
Número Contrato: 110758/2023 Data: 23/06/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) Data: 13/07/2023
Responsável

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1621/2023
Data do Empenho: 18/07/2023
Ordinário

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.16	Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2078	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.91.02.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIÇOS DE SAÚDE
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	2.000.000,00	Empenhos anteriores:	1.632.898,51
Valor Dotação Atualizada:	1.769.018,81	Valor do empenho:	32.550,00
Total (A):	1.769.018,81	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.665.448,51
		Total (A - B):	103.570,30

Credor: CREDEQUIA - CENTRO DE RECUPERACAO DE DEPENDENTES Q
CPF/CNPJ: 08.811.900/0001-20 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone:
Endereço: ROD RODOVIA JOAO ALVES DA ROCHA LOURES - Cidade: Londrina UF: PR
Banco: - Conta: -
Agência: - Tipo da Conta: -

Especificação:
Contratação de Clínica de internação Compulsória, modalidades: desintoxicação e Psiquiátrica - sexo masculino (menor e maior de idade), com finalidade de atender diversas Ações Judiciais em face do Município de Nova Andradina-MS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 44/2023(Licitação Nº 9/2023) PM-ADM 2022/111732

Clausulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 44/2023
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 9/2023 e ATA de Registro de Preço nº 44/2023

V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 32.550,00

Fundamento legal: Número Licitação: 9/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial Número Processo: 111732/2023 Data: 18/01/2023
Número Contrato: Data: 26/04/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 18/07/2023
Responsável

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Saúde



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1622/2023
Data do Empenho: 12/07/2023
Ordinário

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.16	Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2078	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.91.02.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIÇOS DE SAÚDE
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	2.000.000,00	Empenhos anteriores:	1.665.448,51
Valor Dotação Atualizada:	1.769.018,81	Valor do empenho:	9.020,00
Total (A):	1.769.018,81	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.674.468,51
		Total (A - B):	94.550,30

Credor: CREDEQUIA - CENTRO DE RECUPERACAO DE DEPENDENTES Q
CPF/CNPJ: 08.811.900/0001-20 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone:
Endereço: ROD RODOVIA JOAO ALVES DA ROCHA LOURES - Cidade: Londrina UF: PR
Banco: - Conta: -
Agência: - Tipo da Conta: -

Especificação:
Contratação de Clínica de Internação Compulsória - modalidades desintoxicação e psiquiatria - sexo feminino (menor e maior idade). Conforme Ata de Registro de Preços nº 43/2023(Licitação Nº 17/2023) PM-ADM 2022/111731

Clausulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 43/2023
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 17/2023 e ATA de Registro de Preço nº 43/2023

V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 9.020,00

Fundamento legal: Número Licitação: 17/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial Número Processo: 111731/2023 Data: 18/01/2023
Número Contrato: Data: 05/04/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 12/07/2023
Responsável

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 1 / 2

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVICOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 117/2023	
	CNPJ: 12.600.146/0001-57 Telefone: (67) 3441-5050 Endereço: Avenida Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Durval Andrade Filho CEP: 79750-000 - Nova Andradina	Processo Adm.: 117/2023 Data do Processo: 18/07/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 25, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 117/2023
- b) **Nr. Licitação:** 117/2023 - IL
- c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
- d) **Data de Homologação:** 18/07/2023
- e) **Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA A FORMAÇÃO DE PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES 14.133/2021 - FUNSAU-NA.

Participante: ANGELITA BRUN TREINAMENTOS

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PREGOEIROS E AGENTES DA CONTRATAÇÃO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES (LEI Nº 14.133/2021)- O CURSO TEM POR OBJETIVO A FORMAÇÃO DE PREGOEIROS E RESPECTIVAS EQUIPES DE APOIO, A FIM DE SUPRIREM AS NECESSIDADES DOS MUNICIPIOS, CAPACITANDO SERVIDORES PÚBLICOS PARA A CORRETA CONDUÇÃO DAS LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO. O CONTEÚDO PROGRAMÁTICO ABRANGE:	2,000	UNI	1.250,00	2.500,00

- VISÃO GERAL DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES;
- NOÇÕES DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO;
- PRINCÍPIOS BASILARES DAS LICITAÇÕES;
- O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO;
- O TERMO DE REFERÊNCIA;
- PESQUISA DE PREÇOS;
- O PREGÃO, CONCEITUAÇÃO E FASES;
- O PASSO A PASSO DO PREGÃO PRESENCIAL;
- A ETAPA DOS LANCES;
- IMPUGNAÇÃO E RECURSO;
- O PREGÃO E A LC Nº. 123/2006;
- FASES DO PREGÃO ELETRÔNICO- INTERNA E EXTERNA, ATA COMPLEMENTAR;
- SANÇÕES E PENALIDADES, ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO, DOCUMENTOS FORMAIS DA LICITAÇÃO;
- ATENDIMENTO ÀS NORMAS DOS TRIBUNAIS. - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PREGOEIROS E AGENTES DA CONTRATAÇÃO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES (LEI Nº 14.133/2021)- O CURSO TEM POR OBJETIVO A FORMAÇÃO DE PREGOEIROS E RESPECTIVAS EQUIPES DE APOIO, A FIM DE SUPRIREM AS NECESSIDADES DOS MUNICIPIOS, CAPACITANDO SERVIDORES PÚBLICOS PARA A CORRETA CONDUÇÃO DAS LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO.

- O CONTEÚDO PROGRAMÁTICO ABRANGE:
- VISÃO GERAL DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES;
- NOÇÕES DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO;
- PRINCÍPIOS BASILARES DAS LICITAÇÕES;
- O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO;
- O TERMO DE REFERÊNCIA;
- PESQUISA DE PREÇOS;
- O PREGÃO, CONCEITUAÇÃO E FASES;
- O PASSO A PASSO DO PREGÃO PRESENCIAL;
- A ETAPA DOS LANCES;
- IMPUGNAÇÃO E RECURSO;
- O PREGÃO E A LC Nº. 123/2006;
- FASES DO PREGÃO ELETRÔNICO- INTERNA E EXTERNA, ATA COMPLEMENTAR;
- SANÇÕES E PENALIDADES, ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO, DOCUMENTOS FORMAIS DA LICITAÇÃO;
- ATENDIMENTO ÀS NORMAS DOS TRIBUNAIS.

Total do Participante: 2.500,00


Total Geral: 2.500,00

Página: 2 / 2

Nova Andradina, 18/07/2023

MARCIO LUIZ SOARES
DIRETOR GERAL

Página: 1 / 1

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVICOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 53/2023	
	CNPJ: 12.600.146/0001-57 Telefone: (67) 3441-5050 Endereço: Avenida Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Durval Andrade Filho CEP: 79750-000 - Nova Andradina	Processo Adm.: 101/2023 Data do Processo: 27/06/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 1 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 101/2023
- b) **Nr. Licitação:** 53/2023 - PR
- c) **Modalidade:** Pregão presencial
- d) **Data de Homologação:** 13/07/2023
- e) **Objeto da Licitação:** Contratação de Empresa Especializada para locação de tenda tipo pirâmide para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA

Participante: OS MOVIDOS PROMOCOES E EVENTOS EIRELI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE 01 (UMA) TENDA TIPO PIRÂMIDE- LOCAÇÃO DE 01 (UMA) TENDA TIPO PIRÂMIDE- NO TAMANHO DE NO MÍNIMO 5 X 5 METROS COM FECHAMENTO NA LATERAL.	12,000	MES	1.345,00	16.140,00

Total do Participante: 16.140,00

Total Geral: 16.140,00

Nova Andradina, 13/07/2023

MARCIO LUIZ SOARES
DIRETOR GERAL

Página: 1 / 1

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVICOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 54/2023	
	CNPJ: 12.600.146/0001-57 Telefone: (67) 3441-5050 Endereço: Avenida Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Durval Andrade Filho CEP: 79750-000 - Nova Andradina	Processo Adm.: 90/2023 Data do Processo: 29/06/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 1 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 90/2023
- b) **Nr. Licitação:** 54/2023 - PR
- c) **Modalidade:** Pregão presencial
- d) **Data de Homologação:** 13/07/2023
- e) **Objeto da Licitação:** Aquisição de materiais de higienização, equipamentos de proteção individual e descartável para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina.

Participante: MULTI WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
4	DESENGORDURANTE EMBALAGEM DE 5 LITROS-	10,000	GL	67,90	679,00
8	PISTOLA GATILHO PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO COM ENGATE CON	1,000	UN	147,90	147,90
9	SACO DE LIXO PRETO 130 LITROS-.	600,000	PCT	107,90	64.740,00
11	LUVA TÉRMICA (EPI)	10,000	UN	234,90	2.349,00

Total do Participante: 67.915,90

Total Geral: 67.915,90

Nova Andradina, 13/07/2023

MARCIO LUIZ SOARES
DIRETOR GERAL



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 1 / 4

Página: 2 / 4

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA		PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 55/2023
	CNPJ: 12.600.146/0001-57 Endereço: Avenida Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Durval Andrade Filho CEP: 79750-000 - Nova Andradina	Telefone: (67) 3441-5050	Processo Adm.: 110/2023 Data do Processo: 30/06/2023

MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM DE LARGURA, 1,8 M DE COMPRIMENTO E 3 MM DE ESPESURA, CONSTITUÍDA DE MANTA DE ALGODÃO 100%, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, COM CAMADA DE SUBSTÂNCIA ADERENTE APLICADA EM UMA DAS SUPERFÍCIES FORMANDO UMA CAMADA COMPACTA PARA PROTEÇÃO DA PELE E CONFERINDO RELATIVA IMPERMEABILIDADE. ESTERILIZÁVEL PELOS MÉTODOS CONVENCIONAIS SEM ALTERAÇÃO DE SUAS CARACTERÍSTICAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA. MARCAS DE REFERÊNCIA: CREMER / POLAR FIX

Total do Participante: 4.032,00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

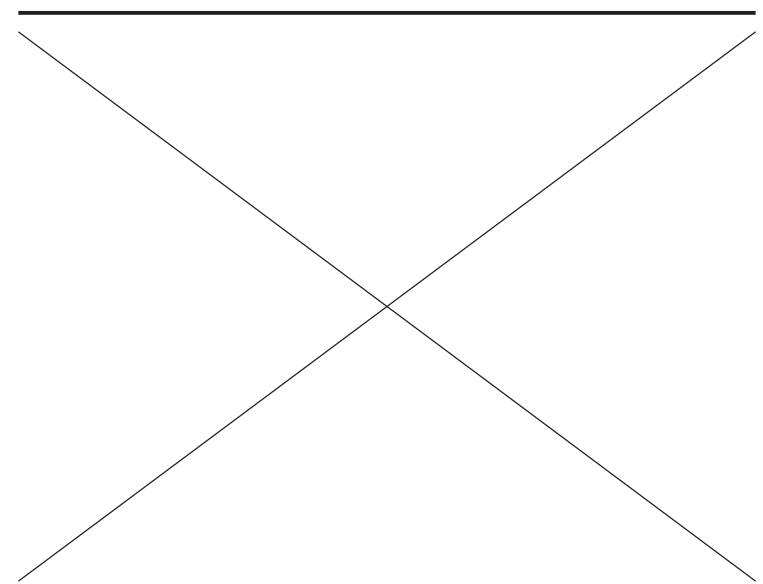
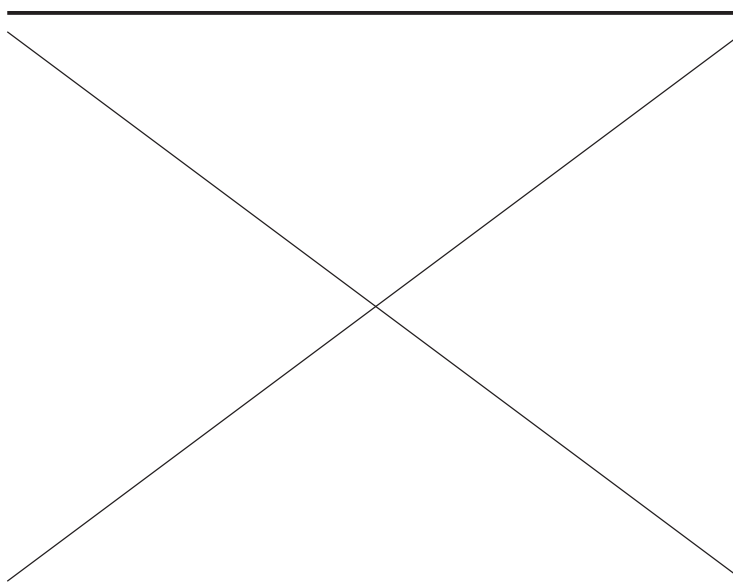
O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 1 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 110/2023
- b) Nr. Licitação: 55/2023 - PR
- c) Modalidade: Pregão presencial
- d) Data de Homologação: 14/07/2023
- e) Objeto da Licitação: *Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA.*

Participante: **COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI**

Item	Especificação	Qt.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ATADURA CREPE 10 CM X 1,80 M X 21,8 G- PACOTE COM 12 UNIDADES- ATADURA DE CREPE (TIPO I) MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 CM DE LARGURA POR 4,5 METROS DE COMPRIMENTO ESTICADA, E REPOUSO 1,8 M CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100% OU MISTO, COM GRAMATURA DE 21,8 GRAMAS, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, COM 13 FIOS EM CM2, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, COM BORDAS BEM ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS. ESTERILIZÁVEL PELOS MÉTODOS CONVENCIONAIS SEM ALTERAÇÃO DE SUAS CARACTERÍSTICAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NBR 14056. MARCA DE REFERÊNCIA: CREMER/POLAR FIX. APRESENTAR AMOSTRA.	780,000	PCT	7,05	5.499,00
2	ATADURA CREPE 15CMX1,8MX32,7G PACOTE COM 12 UNIDADES- ATADURA DE CREPE (TIPO I) MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM DE LARGURA POR 4,5 METROS DE COMPRIMENTO ESTICADA, E REPOUSO 1,8M CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100% OU MISTO, COM GRAMATURA DE 32,7 GRAMAS COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, COM 13 FIOS EM CM2, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, COM BORDAS BEM ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS. ESTERILIZÁVEL PELOS MÉTODOS CONVENCIONAIS SEM ALTERAÇÃO DE SUAS CARACTERÍSTICAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NBR 14056. MARCA DE REFERÊNCIA: MARCAS DE REFERÊNCIA: CREMER / POLAR FIX. APRESENTAR AMOSTRA.	600,000	PCT	10,05	6.030,00
3	ATADURA CREPE 20CMX1,80MX42,8G - PACOTE COM 12 UNIDADES (TIPO I) MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE LARGURA POR 4,5 METROS DE COMPRIMENTO ESTICADA, E REPOUSO 1,8M CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100%, OU MISTO, COM GRAMATURA DE 42,8 GRAMAS, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, COM 13 FIOSEC/M2, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, COM BORDAS BEM ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS. ESTERILIZÁVEL PELOS MÉTODOS CONVENCIONAIS SEM ALTERAÇÃO DE SUAS CARACTERÍSTICAS. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE	780,000	PCT	13,05	10.179,00
8	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MM X 50M, EM PAPEL CREPADO, MEDINDO 19 MM DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO, DEVENDO A SUPERFÍCIE SER IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA ADESIVA UNIFORMEMENTE ENROLADA EM DORSO DE PAPELÃO, APROPRIADO PARA USO HOSPITALAR, INDICADA PARA O FECHAMENTO DE PACOTES, VEDAÇÃO DE PORTAS, JANELAS E FRASCOS, ALEM DE APLICAÇÕES EM GERAL EM SUPERFÍCIES LISAS DE PAPEL, BORRACHA, VIDRO, METAL, TECIDOS, PEREDES, ETC. ACEITA A ESCRITA A TINTA OU A LÁPIS, DE FÁCIL REMOÇÃO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1.200,0	UN	3,90	4.680,00
9	FITA MICROPOROSA 2,5 CM X 10 M- FITA CIRÚRGICA, CONSTITUÍDA DE RAYON VISCOSO NÃO TRANCADO, POROSO, SUPERFÍCIE, ADESIVA IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA A BASE DE ÉTER SINTÉTICO, QUIMICAMENTE INERTE. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	500,000	UNI	2,75	1.375,00
10	FITA MICROPOROSA 5,0 CM X 10 M- FITA CIRÚRGICA CONSTITUÍDA DE RAYON VISCOSO NÃO TRANCADO, POROSO, SUPERFÍCIE, ADESIVA IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA A BASE DE ÉTER SINTÉTICO, QUIMICAMENTE INERTE, HIPOALERGÊNICO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	500,000	UN	4,80	2.400,00
11	ELETRODO CARDIACO, PARA MONITORIZAÇÃO UNIVERSAL - PACOTE COM	700,000	PCT	12,80	8.960,00
Total do Participante:				17.415,00	
Participante: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA					
5	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM X 1,8 M COM UNIDADES-ATADURA DE ALGODÃO PARA USO ORTOPÉDICO	240,000	PCT	16,80	4.032,00





DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 3 / 4

Página: 1 / 7

SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA. MARCAS DE REFERÊNCIA: CREMER / POLAR FIX.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
7	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5X7,5CM COM 8 CAMADAS, 13 FIOS POR CM2 E 5 DOBRAS; DIMENSÃO ABERTA 15CM X 30CM E DIMENSÃO FECHADA 7,5CM X 7,5CM. ELABORADAS COM TECIDO DE PURO ALGODÃO, ALTAMENTE ABSORVENTE. MACIO E ISENTO DE IMPUREZAS. AS DOBRAS DAS LATERAIS SÃO PARA DENTRO, EVITANDO ASSIM O DESFIAMENTO. - 100% ALGODÃO - NÃO ESTÉRIL. - NÍDIA; - HIDRÓFILA; - NÃO SOLTAM FIAPOS, POIS POSSUEM ACABAMENTO LATERAL EM TODA A SUA EXTENSÃO; - PARA INTERVENÇÕES CIRÚRGICAS; - ABSORÇÃO E PROTEÇÃO NOS CURATIVOS, PACOTE COM 500 UNIDADES CONTENDO PESO MÍNIMO DE 400 GRAMAS POR PACOTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA: IGUAL OU SUPERIOR A CREMER. APRESENTAR AMOSTRA.	1.200,0	PCT	23,50	28.200,00

Total do Participante: **49.908,00**

Participante: **HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA**


4	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM X 1,8 M PACOTE COM 12 UNIDADES. ATADURA DE ALGODÃO PARA USO ORTOPÉDICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 CM DE LARGURA, 1,8 M DE COMPRIMENTO E 3 MM DE ESPESURA, CONSTITUÍDA DE MANTA DE ALGODÃO 100%, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, COM CAMADA DE SUBSTÂNCIA ADERENTE APLICADA EM UMA DAS SUPERFÍCIES FORMANDO UMA CAMADA COMPACTA PARA PROTEÇÃO DA PELE E CONFERINDO RELATIVA IMPERMEABILIDADE. ESTERILIZÁVEL PELOS MÉTODOS CONVENCIONAIS SEM ALTERAÇÃO DE SUAS CARACTERÍSTICAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA. MARCAS DE REFERÊNCIA: CREMER / POLAR FIX	240.000	PCT	13,26	3.182,40
---	---	---------	-----	-------	----------

6	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM X 1,8 M COM 12 UNIDADES-ATADURA DE ALGODÃO PARA USO ORTOPÉDICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE LARGURA, 1,8 M DE COMPRIMENTO E 3 MM DE ESPESURA, CONSTITUÍDA DE MANTA DE ALGODÃO 100%, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, COM CAMADA DE SUBSTÂNCIA ADERENTE APLICADA EM UMA DAS SUPERFÍCIES FORMANDO UMA CAMADA COMPACTA PARA PROTEÇÃO DA PELE E CONFERINDO RELATIVA IMPERMEABILIDADE. ESTERILIZÁVEL PELOS MÉTODOS CONVENCIONAIS SEM ALTERAÇÃO DE SUAS CARACTERÍSTICAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA. MARCAS DE REFERÊNCIA: CREMER / POLAR FIX	240.000	PCT	24,30	5.832,00
---	---	---------	-----	-------	----------

Total do Participante: **9.014,40**

Total Gerat: **80.369,40**

Página: 4 / 4

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA	CNPJ: 12.600.146/0001-57 Endereço: Avenida Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Durval Andrade Filho CEP: 79750-000 - Nova Andradina	Telefone: (67) 3441-5050	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 56/2023
	Processo Adm.: 104/2023 Data do Processo: 30/06/2023		

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 1 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 104/2023
- b) **Nr. Licitação:** 56/2023 - PR
- c) **Modalidade:** Pregão presencial
- d) **Data de Homologação:**
- e) **Objeto da Licitação:** *Aquisição de Medicamentos e Materiais Médicos Hospitalares para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA.*

Participante: **AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
3	TELA DE MARLEX 7,5 X 15 CM-TELA CIRÚRGICA SINTÉTICA, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO, COM FILAMENTOS TRANÇADOS, SEM FIOS SOLTOS, NÃO ABSORVÍVEIS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 X 15 CM, COM MALEABILIDADE, RESISTÊNCIA E ESTRUTURA ADEQUADA A FUNÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	5.000	UN	46,88	234,40
4	TELA DE MARLEX 30 X 30 CM- TELA CIRÚRGICA SINTÉTICA, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO, COM FILAMENTOS TRANÇADOS, SEM FIOS SOLTOS, NÃO ABSORVÍVEIS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 X 15 CM, COM MALEABILIDADE, RESISTÊNCIA E ESTRUTURA ADEQUADA A FUNÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	6.000	UN	161,00	966,00
16	SONDA URETRAL Nº 14 COM 25 CM DE COMPRIMENTO.	50.000	UN	1,29	64,50
17	SONDA URETRAL Nº 12 COM 25 CM DE COMPRIMENTO.	100.000	UN	0,89	89,00
18	SONDA URETRAL Nº 10 COM 25 CM DE COMPRIMENTO.	20.000	UN	0,89	17,80
19	SONDA URETRAL Nº 08 COM 25 CM DE COMPRIMENTO.	60.000	UN	0,89	53,40
20	SONDA URETRAL Nº 06 COM 25 CM DE COMPRIMENTO.	20.000	UN	0,89	17,80
21	SONDA URETRAL Nº 04 COM 25 CM DE COMPRIMENTO.	20.000	UN	0,84	16,80

Nova Andradina, 14/07/2023

MARCIO LUIZ SOARES
DIRETOR GERAL



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 2 / 7

Página: 3 / 7

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
39	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	50,000	UN	1,09	54,50
40	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	100,000	UN	0,94	94,00
41	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	4.000,0	UN	0,67	2.680,00
43	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06	50,000	UN	0,58	29,00
45	SERINGA DOSADORA DE USO ORAL - 10 ML DOSADOR ORAL- (SERINGA DOSADORA) FABRICADO EM AMBIENTE DE SALA CONTROLADA COM POLÍMEROS ATÓXICOS ESPECIALMENTE FORMULADOS PARA ESTE FIM, ATENDENDO ÀS ESPECIFICAÇÕES DA NBR, ISO E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. - CILINDRO NA COR AZUL, AMBOS PERMITEM A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUÍDO ASPIRADO, APRESENTA ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDIR O DESPRENDIMENTO DO EMBOLLO; - BICO: EM DIÂMETRO MAIOR QUE IMPEDIR O ACOPLAMENTO INADVERTIDO DE AGULHAS; DOSADOR ORAL, DE USO ÚNICO, INDICADO PARA DOSAGEM EXATA DOS MEDICAMENTOS, PROPORCIONANDO MAIS DOSES POR FRASCO. POSSIBILITA A PREPARAÇÃO PRÉVIA DO MEDICAMENTO. MAIOR COMODIDADE E SEGURANÇA PARA O PACIENTE.	7.000,0	UN	0,51	3.570,00
70	CADARCO DE ALGODÃO NA COR BRANCA PARA FIXAÇÃO DE CÂNULAS E SONDAS- COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, HIPOALERGÊNICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1 CM DE LARGURA X 10 M DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. PACOTE COM 10 METROS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	400,000	PCT	12,95	5.180,00
Total do Participante:				13.067,20	

Participante: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

6	TELA DE MARLEX 15 X 15 CM-	60,000	UN	36,00	2.160,00
12	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500 MG- EM P6 PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	10,000	F/AM	7,29	72.900,00
14	SONDA URETRAL Nº 16 COM 40 CM DE COMPRIMENTO.	20,000	UN	1,03	20,60
22	SONDA RETAL Nº 20 DIAMETRO DO TUBO 6,6MM X 5,2MM	100,000	UN	1,20	120,00
23	SONDA RETAL Nº 16 DIAMETRO DO TUBO 5,3MM X 4,0MM	100,000	UN	1,01	101,00
24	SONDA RETAL Nº 14 DIAMETRO DO TUBO 4,6MM X 3,4MM	20,000	UN	0,97	19,40
25	SONDA RETAL Nº 12 DIAMETRO DO TUBO 4,0MM X 2,0MM	30,000	UN	0,87	26,10
26	SONDA RETAL Nº 10 DIAMETRO DO TUBO 3,5MM X 2,5MM	30,000	UN	0,83	24,90
27	SONDA RETAL Nº 8 DIAMETRO DO TUBO 2,5MM X 1,5MM	50,000	UN	0,81	40,50
29	SONDA RETAL Nº 4 DIAMETRO DO TUBO 1,5MM X 0,9MM	10,000	UN	0,74	7,40
32	SONDA DE FOLEY Nº 22 COM 3 VIAS- COM BALÃO DE 5 ML. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, LISA, SILICONIZADA E APIROGÊNICA. APRESENTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E DE FORMA PERMANENTE. DOTADA EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE DUAS VIAS, SENDO UMA DO BALÃO E A OUTRA VIA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO PERFEITA ADAPTAÇÃO E CONECTORES. A EXTREMIDADE PROXIMAL DEVERÁ TER PONTA ARREDONDADA	30,000	UN	4,50	135,00

ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS. O BALÃO DEVERÁ SER SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTERNA PICOTADA NAS EXTREMIDADES. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTERNA RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
38	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20	20,000	UN	1,26	25,20
44	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04	20,000	UN	0,63	12,60
51	OXACILINA SÓDICA 500MG EM P6 PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	1.000,0	F/AM	3,72	3.720,00
52	OMEPRAZOL 20MG CAPSULA.	5.000,0	CAPS	0,09	450,00
54	Nimesulida - 100mg. Comprimido	4.500,0	COMP	0,14	630,00
58	MÁSCARA DE VENTURI ADULTO.	5,000	UN	18,57	92,85
62	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M ..	450,000	UN	0,62	279,00
63	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAMANHO EG	260,000	UN	0,79	205,40
65	CURATIVO HIDROCOLÓIDE EM PLACA ESTÉRIL DE ESPESSURA EXTRAFINA-MEDINDO 10X10 CM, COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA DE HIDROCOLÓIDES (GELATINA, PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA), QUE ABSORVEM O EXSUDATO, FORMANDO GEL ÚMIDO E MACIO, COM CAMADA EXTERNA COMPOSTA DE MATERIAL IMPERMEÁVEL A BACTÉRIAS, QUE APRESENTA FLEXIBILIDADE E ADERÊNCIA SATISFATÓRIAS PARA ADAPTAÇÃO AOS TECIDOS ENVOLVIDOS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	400,000	UNI	6,60	2.640,00
68	CATETER TIPO 6CULOS ADULTO- DISPOSITIVO PARA INSTILAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIDO ATRAVÉS DE INTRODUTORES NASAIS DO PACIENTE PROMOVENDO A ELEVAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU DE AR NA ÁRVORE TRAQUEOBRONQUIC ALVEOLAR PROPORCIONANDO ELEVAÇÃO DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE CIRCULANTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COMBINADO COM FILME PLÁSTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	4.000,0	UN	1,34	5.360,00
76	Agulha Spinal 26 G x 3 1/2-	300,000	UN	4,74	1.422,00
77	ABAIXADOR DE LINGUA PACOTE COM 100 PEÇAS..	420,000	PCT	5,25	2.205,00
Total do Participante:				92.596,95	

Participante: CIRURGICA MS LTDA

8	SULFATO DE EFEDRINA 50 MG/ML EM SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1 ML- A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	400,000	AMP	6,90	2.760,00
Total do Participante:				2.760,00	



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 4 / 7

Página: 5 / 7

Participante: DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2	TENOXICÂM 40 MG EM P6 PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA-A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	1.200,0	FR	12,46	14.952,00
9	SULFATO DE ATROPINA EM SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 0,50MG/ML EM AMPOLA COM 1 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE MÍNIMO COM 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	600,000	AMP	1,40	840,00
15	SONDA URETRAL Nº 16 COM 25 CM DE COMPRIMENTO.	50,000	UN	1,45	72,50
33	SONDA DE FOLEY Nº 18 COM 3 VIAS- Sonda de foley nº 18 com 3 vias-com balão de 5 ml. descartável, estéril, confeccionada em borracha natural, atóxica, maleável, lisa, siliconizada e apirogênica. apresentar o número e a capacidade do balão estampados em local visível e de forma permanente. dotada em sua extremidade distal de duas vias, sendo uma do balão e a outra via com ponta levemente alargada, permitindo perfeita adaptação e conectores. a extremidade proximal deverá ter ponta arredondada atraumática com orifícios adequados, eficientes e bem acabados. o balão deverá ser simétrico, fino e resistente ao volume proposto. embalagem individual interna picotada nas extremidades. embalagem individual resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade. o prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	60,000	UNI	4,49	269,40
34	SONDA DE FOLEY Nº 14 COM 3 VIAS- COM BALÃO DE 5 ML. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, LISA, SILICONIZADA E APIROGÊNICA. APRESENTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E DE FORMA PERMANENTE. DOTADA EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE DUAS VIAS, SENDO UMA DO BALÃO E A OUTRA VIA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO PERFEITA ADAPTAÇÃO E CONECTORES. A EXTREMIDADE PROXIMAL DEVERÁ TER PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS. O BALÃO DEVERÁ SER SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTERNA PICOTADA NAS EXTREMIDADES. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	10,000	UN	4,60	46,00
35	SONDA DE FOLEY Nº 12 COM 3 VIAS- Sonda de foley nº 12 com 3 vias - com balão de 5 ml. confeccionada em borracha natural, atóxica, maleável, lisa, siliconizada e apirogênica. apresentar o número e a capacidade do balão estampados em local visível e de forma permanente. dotada em sua extremidade distal de duas vias, sendo uma do balão e a outra via com ponta levemente alargada, permitindo perfeita adaptação e conectores. a extremidade proximal deverá ter ponta arredondada atraumática com orifícios adequados, eficientes e bem acabados. o balão deverá ser simétrico, fino e resistente ao volume proposto. embalagem individual interna picotada nas extremidades. embalagem individual resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade. o prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	30,000	UN	4,60	138,00

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
36	SONDA DE FOLEY Nº 10 COM 2 VIAS - COM BALÃO DE 5 ML. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, LISA, SILICONIZADA E APIROGÊNICA. APRESENTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E DE FORMA PERMANENTE. DOTADA EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE DUAS VIAS, SENDO UMA DO BALÃO E A OUTRA VIA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO PERFEITA ADAPTAÇÃO E CONECTORES. A EXTREMIDADE PROXIMAL DEVERÁ TER PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS. O BALÃO DEVERÁ SER SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTERNA PICOTADA NAS EXTREMIDADES. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	20,000	UN	3,50	70,00
37	SONDA DE FOLEY Nº 08 COM 2 VIAS - Sonda de foley nº 08 com 2 vias - com balão de 5 ml. descartável, estéril, confeccionada em borracha natural, atóxica, maleável, lisa, siliconizada e apirogênica. apresentar o número e a capacidade do balão estampados em local visível e de forma permanente. dotada em sua extremidade distal de duas vias, sendo uma do balão e a outra via com ponta levemente alargada, permitindo perfeita adaptação e conectores. a extremidade proximal deverá ter ponta arredondada atraumática com orifícios adequados, eficientes e bem acabados. o balão deverá ser simétrico, fino e resistente ao volume proposto. embalagem individual interna picotada nas extremidades. embalagem individual resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade. o prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	20,000	UN	3,50	70,00
57	MÁSCARA DE VENTURI PEDIATRICO.	5,000	UN	12,00	60,00
60	KIT MACRONEBULIZADOR ADULTO- CONTEUDO: EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO (AMARELO), RECIPIENTE PARA MEDICAÇÃO E MÁSCARA. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	50,000	UNI	12,00	600,00
Total do Participante:					17.117,90
Participante: GONCALO & CIA LTDA					
59	LENÇOL DESCARTÁVEL DE CELULOSE MISTA EM BOBINA- COM GRAMATURA ENTRE 29 E 32 G/M2, COM 70 CM DE LARGURA E 50 M DE COMPRIMENTO. BRANCO, COM ALVURA MÍNIMA DE 38 %, RESISTENTE, UNIFORMEMENTE ENROLADO EM TUBO OCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS, SEM FURROS, MANCHAS, RASGOS OU OUTROS DEFEITOS. ACOMPANHAM OS LAUDOS TÉCNICOS COMPROVANDO GRAMATURA, ALVURA E MICROBIOLÓGICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	800,000	UN	12,65	10.120,00
Total do Participante:					10.120,00
Participante: HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA					
10	SULFAMETOXAZOL 40MG/ML + TRIMETOPRIMA 8MG/ML- SOLUÇÃO ORAL EM FRASCO DE 60 ML A 100 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ	50,000	FR	5,65	282,50



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 6 / 7

TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.

Item	Especificação	Qty.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
42	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	2.400,0	UN	0,61	1.464,00
46	SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA 1 ML SEM AGULHA- CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE ATÓXICA, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO SLIP COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, EMBOLO COM TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA SILICONIZADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PETALA.	15.000,	UNI	0,16	2.400,00
48	PIRACETAM 800 MG- CÁPSULA OU COMPRIMIDO. EMBALADOS EM BLISTER OU STRIP, CONFORME CONSTAR NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	300.000	COMP	1,32	396,00
61	HEDERA HELIX 7MG/ML XAROPE 100 ML -IGUAL A ABRILAR. É UM XAROPE FITOTERÁPICO COM PRINCÍPIO ATIVO HEDERA HELIX 7MG/ML DE USO ORAL, ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 2 ANOS.A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE COM NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	50.000	UN	38,56	1.928,00
67	CLORIDRATO DE PROXIMETACAÍNA 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTERIL-FRASCO PLÁSTICO COM GOTAS CONTENDO 5 ML EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	350.000	FR	10,61	3.713,50
69	CAPTOPRIL 50MG COMPRIMIDO.,	2.000,0	COMP	0,08	160,00
75	Albendazol 40mg/ml. Suspensão Oral	200,000	FR	2,04	408,00
Total do Participante:					10.752,00

Participante: MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

7	TEICOPLANINA 400MG. EM Pó PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL- FRASCO/AMPOLA. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	300.000	FR	47,80	14.340,00
13	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100 MG- Pó PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA EM Pó PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	15.000,	F/AM	3,65	54.750,00
47	POLISSULFATO DE MUCOPOLISSACARÍDEO 5 MG/G DE USO TÓPICO- EM GEL BSNAGA COM 40 G. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE COM NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	200.000	BISN	20,70	4.140,00
Total do Participante:					73.230,00

Participante: WESTMED COM. DE MAT. MED. HOSP. E LABORATORIOS LTD

1	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL Nº 2,5 COM BALÃO..	20,000	UN	11,00	220,00
28	SONDA RETAL Nº 6 DIAMETRO DO TUBO 1,8MM X 1,0MM	10,000	UN	0,30	3,00
30	SONDA NASO GÁSTRICA Nº 18 LONGA	200,000	UN	1,40	280,00

Página: 7 / 7

Item	Especificação	Qty.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
31	SONDA NASO GÁSTRICA Nº 18 CURTA	20,000	UN	1,85	37,00
Total do Participante:					540,00
Total Geral:					220.184,05

Nova Andradina, 14/07/2023

MARCIO LUIZ SOARES
DIRETOR GERAL